

PORTARIA N.º 155 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1776

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Cláudia dos Santos Dourado**, matrícula n.º 396, referente ao período aquisitivo 5/4/2009-4/4/2010, de 1º à 30/5/2010, para 15/12/2010 à 13/1/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de maio de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral